

INDICAÇÃO Nº 333 / 2014

**PROVIDÊNCIAS NA AV.
PROF. JOSÉ BROGES DE
MORAIS.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO asseguintes providências na Av. Prof. José Borges de Moraes, bairro Nossa Senhora das Graças: a) colocação de redutor de velocidade, segundo as normas do Contran, próximo do Armazém do José Márcio; b) instalação de bueiro na margem esquerda da rua, próximo do Armazém do José Márcio; c) colocação de placa advertindo quanto à existência de redutor de velocidade no poste situado perto da Achei Digital, no sentido Nossa Senhora das Graças/Centro.

J u s t i f i c a t i v a :

A primeira providência tem o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que vão em direção ao bairro Nossa Senhora das Graças, pois naquela curva alguns condutores quase perdem o controle dos veículos, especialmente as motos, como já aconteceu um acidente ali recentemente. A segunda providência quer impedir o acúmulo de águas de chuva naquele lugar e que as mesmas invadam as casas, como já ocorreu. O terceiro pedido é a simples colocação de uma placa em poste já existente, pois o quebra-molas referido não é facilmente visualizado por quem não conhece a via.

Rio Pomba, 08 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ